



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ  
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

**EDITAL SIMPLIFICADO - IMPERATRIZ A GENTE FAZ CULTURA EM CASA**  
**Nº 01/2020 – FCI/FUMIC/ITZ**

Dispõe sobre a seleção de artistas, grupos e bandas do segmento artístico musical, que receberão recursos do Município de **IMPERATRIZ/MA**, oriundo do **Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FUMIC)**, para apresentações via plataformas digitais, conforme os termos estabelecidos neste edital.

## **1. DA JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Imperatriz, por meio da Fundação Cultural de Imperatriz, neste ato representado por seu Presidente, José Carneiro Santos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **“EDITAL SIMPLIFICADO – IMPERATRIZ A GENTE FAZ CULTURA EM CASA”**, que tem por finalidade a seleção de 100 (cem) preponentes atuando profissionalmente no segmento artístico musical, entre artistas, grupos e bandas, que receberão 01 (um) cachê para apresentação em plataformas digitais via internet.

E, considerando as medidas preventivas para combater o avanço do Coronavírus pelo Brasil, Estados e Municípios adotaram medidas de isolamento, determinando o fechamento (de acordo com as orientações das entidades e órgãos de saúde sanitária) do comércio, atingindo diretamente os bares e casas de shows que tiveram que cancelar as apresentações artísticas, sendo os primeiros a sentir os efeitos econômicos da Pandemia do COVID-19. Desse modo, na perspectiva de fazer valer políticas públicas no âmbito municipal, buscando o desenvolvimento das atividades que fortaleçam a produção cultural, a economia criativa, de forma sustentável na sua dimensão material e imaterial, visando amenizar as consequências causados por essas medidas preventivas.

## **2. DO OBJETO**

- a.** Constitui objeto deste edital, a seleção de artistas, grupos e bandas, do segmento musical de atuação profissional efetiva, que receberão cachê para apresentações via plataformas digitais, oriundos do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA**

Lei Ordinária nº 1541/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.541/2014, cujo os contemplados serão informados no Edital de Chamamento Público Nº 01/2020 – FCI/FUMIC/ITZ;

- b. O selecionado neste Edital, *fica obrigado a apresentar entre os meses de abril e julho de 2020, uma (01) apresentação artística via internet em plataformas digitais, com a legenda #AGenteFazCulturaEmCasa.*

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

#### 3.1. Poderão pleitear a seleção:

- A. Artistas, grupos e bandas do segmento artístico musical, residentes e atuantes profissionalmente em bares, casas de shows, restaurantes e estabelecimentos congêneres, pertencentes comprovadamente à cidade de Imperatriz/MA, não sendo permitido em nenhuma hipótese a participação neste Edital de grupos ou pessoas de outras cidades;
- B. Artistas, grupos e bandas do segmento artístico musical, residentes e atuantes profissionalmente em Imperatriz/MA, cujo repertório corresponda de 25 (vinte e cinco) a 35 (trinta e cinco) minutos, dotados de estrutura residencial de acesso à internet compatível para transmissão ao vivo em plataformas digitais como Facebook, Instagram e/ou YouTube, associados à atuação artística.

### 4. DAS CATEGORIAS

- a. As categorias a serem contempladas no presente Edital obedecerão ao seguinte quantitativo:

Modalidad e	Categoria	Especificações	Total de Vagas
A	DJ	DJ	Até 15 (QUINZE)
B	Artistas	Artista Duo – VOZ, VIOLÃO e CAJON, tipo barzinho.	Até 15 (QUINZE)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA**

C	Grupos	GRUPOS FORMADOS POR VOCALISTA, TECLADO, GUITARRA OU CONTRABAIXO PARA EVENTOS TIPO SERESTA e/ou formato correspondente à roda de PAGODE/SAMBA.	Até 60 (SESSENTA)
D	Bandas	BANDA FORMADA POR VOCALISTA, GUITARRA, CONTRABAIXO, BATERIA, PERCUSÃO, TECLADO, ACORDEON, INSTRUMENTOS DE SOPRO e similar.	Até 20 (VINTE)
<b>TOTAL</b>			<b>110</b>

## 5. DOS CACHÊS

- a. Os selecionados receberam o cachê nos seguintes valores:

Categoria	Discriminação	QTD	Valores
<b>DJ</b>	Cachê	15	R\$ 300,00
<b>Artistas</b>	Cachê	15	R\$ 300,00
<b>Grupos</b>	Cachê	60	R\$ 600,00
<b>Bandas</b>	Cachê	20	R\$ 1.200,00

## 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições aconteceram via e-mail da Fundação Cultural de Imperatriz - **[fcimperatriz@gmail.com](mailto:fcimperatriz@gmail.com)**, que deverá ser anexado os seguintes documentos:

- a. Ficha de Inscrição – Anexo I;
- b. Release do Artista, Grupo ou Banda;
- c. Fotos, vídeos, links, Recortes de jornais, revistas, clipagem de sites da internet, mídias sociais e outros meios que possam comprovar que o artista, grupo ou banda é do segmento.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ  
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA**

- 6.2. As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail [fcimperatriz@gmail.com](mailto:fcimperatriz@gmail.com) da seguinte forma:

PARA: <a href="mailto:fcimperatriz@gmail.com">fcimperatriz@gmail.com</a> ASSUNTO: EDITAL A GENTE FAZ CULTURA EM CASA – NOME DO DJ/ARTISTA/GRUPO/BANDA
--

- 6.3. O prazo para recebimento das propostas compreende os dias úteis de **30 de MARÇO a 01 DE ABRIL DE 2020**;

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a. Cada proponente é responsável por acompanhar a divulgação dos resultados;
- b. A divulgação do resultado final será feita no endereço eletrônico [www.imperatriz.ma.gov.br](http://www.imperatriz.ma.gov.br).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Para efeitos de divulgação, edital publicado no endereço eletrônico [www.imperatriz.ma.gov.br](http://www.imperatriz.ma.gov.br);
- b. A inscrição do **proponente** configura na prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas nesse Edital;
- c. Os *contemplados* autorizam, desde já, a **Fundação Cultural de Imperatriz** e a **Prefeitura de Imperatriz** o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e os relatórios de atividades dos serviços aprovados neste Edital;
- d. À **Fundação Cultural de Imperatriz** e à **Prefeitura de Imperatriz** fica reservado o direito de prorrogar, revogar, corrigir ou anular este Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem;
- e. Os casos omissos serão dirimidos pela **Fundação Cultural de Imperatriz** e **Conselho Municipal de Cultura**. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o presente Edital, fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ  
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA**

- f. Os **proponentes** que entregarem de forma incompleta os documentos listados neste Edital, ou fora do prazo estabelecido, terão suas propostas inabilitadas;
- g. O Ato de Inscrição do proponente pressupõe a aceitação e plena concordância e compromisso de cumprimento de todos os critérios e condições dos termos integrais deste Edital;
- h. Faz parte deste Edital:
  - 1. Anexo I – Ficha de Inscrição.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Imperatriz, 30 de março de 2020



**JOSE CARNEIRO SANTOS**

**Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz**  
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ  
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO			
1. NOME ARTISTICO DO ARTISTA – GRUPO - BANDA			
2. MODALIDADE			
A ( ) DJ	B ( ) ARTISTA	C ( ) GRUPOS	D ( ) BANDAS
3. DADOS DO REPRESENTANTE DO GRUPO FOLCLÓRICO			
Nome Completo			
Nome Artístico			
Data de Nascimento		CPF	
Naturalidade		RG	
Telefones / WhatsApp	(99).9.		(99).9.
E-mail			
Facebook			
Site			
Endereço			
Número		Bairro	
Complemento			
Município	Imperatriz	UF	Maranhão
DADOS BANCARIOS			
BANCO		AGENCIA	
CONTA			
DECLARAÇÃO			
Declaro estar ciente e de acordo com as regras e condições estabelecidas no Edital de Seleção nº 01/2020–FCI e autorizam, desde já, a <b>Fundação Cultural de Imperatriz</b> e a <b>Prefeitura de Imperatriz</b> o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, nas peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e os relatórios de atividades dos serviços aprovados neste Edital			
Local e data: _____, _____ de _____ de 2020			
Assinatura			